



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.113 =

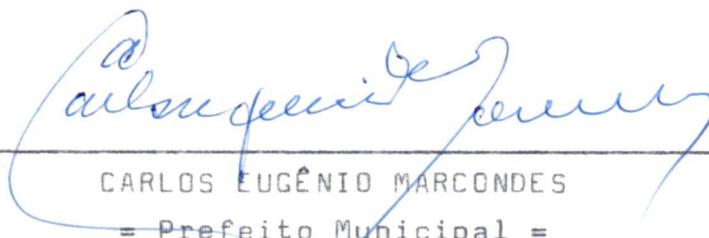
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Conceder ao funcionário ANTONIO GUSMÃO, Fiscal, Padrão "F", em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido protocolado sob o nº 5.001, de 16 de novembro de 1988, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pesquisa.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de novembro de 1988.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de novembro de 1988.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =